



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**DECRETO Nº. 3.572 / 2018**

*Declara visitante como hóspede oficial do Município de Chavantes.*

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o fato de que o Município de Chavantes possui Sede Social do Lions Clube;

- considerando que referida entidade apresenta-se sempre ativa em todos os eventos realizados no Município;

- considerando ainda, a acolhida pela visita do Ilustre Governador do Distrito LB-1 A 1, no dia 29 de Setembro de 2018;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado como **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, o Ilustre Governador do Distrito **LB-1 A 1, CL. ULISSES DUARTE**, em visita à nossa cidade no dia 29 de Setembro de 2018.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 24 de Setembro de 2018.

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy - Ass. Parlamentar – Port. 105/18